



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Iraí/RS, 08 de dezembro de 2025

Relatório da Sessão Extraordinária de 08 de dezembro de 2025

O Legislativo Iraiense esteve reunido na 3ª (terceira) Sessão Extraordinária no dia 08 de dezembro de 2025, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

O Projeto de Lei do Executivo nº062 de 02 de outubro de 2025, que Cria 01 (um) cargo em comissão de diretor de obras urbano; 01 (um) cargo em comissão de diretor de obras rural; cria 01 (um) cargo de assessor de turismo; altera a escolaridade do cargo de assessor de imprensa no quadro e dispõe sobre a adequação do valor das funções gratificadas do Poder Executivo de Iraí/RS, de que dispõe a lei municipal nº 3.024/2018 e suas alterações e dá outras providências, **foi aprovado por 04 votos favoráveis e 02 votos contrários. Votaram favoravelmente ao Projeto os seguintes Vereadores: Vereador Paulo Martins, Vereador Guilherme Ferraz de Souza, Vereador Thiago Fernando Cerutti e Vereador Jadir Jacinto. Votaram contrário ao Projeto os Vereadores: Jacson Antonio Volpin e o Vereador Miguel Angelo Strozak.**

Aprovou por 06(seis) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº074 de 13 de novembro de 2025, que declara interesse público e autoriza o poder executivo municipal a renovar a concessão de uso gratuito de bem imóvel e dá outras providências.

Aprovou por 06(seis) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº075 de 13 de novembro de 2025, que declara interesse público e autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a concessão de uso gratuito de bem imóvel e dá outras providências.



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Aprovou por 06(seis) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº080 de 27 de novembro de 2025, que autoriza o Executivo Municipal a contratar 01 agente administrativo para atuar na Secretaria Municipal de Assistência social para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Aprovou por 06 (seis) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº086 de 27 de novembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por auxílios e convênios no orçamento vigente e dá outras providências.

Aprovou por 06(seis) votos favoráveis ao Projeto de Lei do Executivo nº088 de 03 de dezembro de 2025, que declara interesse público e autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com o Campeonato Municipal de voleibol/2025 e dá outras providências.

O Projeto de Lei do Executivo nº089 de 05 de dezembro de 2025, que cria mais uma vaga para o cargo de enfermeiro(a) e uma vaga para o cargo de médico veterinário no quadro geral de cargos que dispõe a Lei Municipal nº 1.369/92, artigo 4º - dispõe sobre o plano de carreira dos servidores do quadro geral e dá outras providências, **teve pedido de vistas do Vereador Guilherme Ferraz Souza**.

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as): Presidente; Clerio Larentis, Vice-Presidente; Paulo Martins, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Guilherme Ferraz Souza, Jadir Jacinto, Miguel Angelo Strozak, e Thiago Fernando Cerutti.

Sendo que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Atenciosamente,

Clério Larentis
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai